



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Decreto Legislativo nº196 /2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.260 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o expediente dos órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final e fases seguintes da copa do mundo FIFA CATAR 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente na Câmara Municipal de Quissamã nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, que tenham a participação da Seleção Brasileira de Futebol, será da seguinte forma:

I – Nos dias de jogos com início às doze horas, o ponto será facultativo;

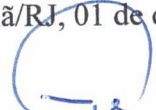
II – Nos dias de jogos com início às dezesseis horas, o expediente terá início às oito horas e encerrar-se-á às doze horas;

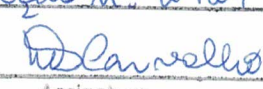
III – Quando os jogos acontecerem as sextas – feiras, não há expediente de acordo com o ato 01/2022;

Art. 2º Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente de forma integral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã/RJ, 01 de dezembro de 2022


MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente

Publicado em 02/12/2022
no Jornal D.O.Q.
edição nº 2129

Assinatura